

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT10.034

PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO (PEI) NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE): CONTRIBUIÇÕES PARA A INCLUSÃO E APRENDIZADO SIGNIFICATIVO NA SALA REGULAR

Gilma de Oliveira Silva¹

Andréa Lima Felix da Silva²

Ana Jerônimo de Lima³

José Cristiano de Farias⁴

RESUMO

O presente artigo explora a importância do Plano de Ensino Individualizado (PEI) no contexto da Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), destacando sua articulação com as salas regulares de ensino. A metodologia adotada baseia-se em uma abordagem colaborativa, na qual a equipe multidisciplinar – composta por professores, psicopedagogos, psicólogos, terapeutas e demais profissionais – atua de maneira integrada, assegurando que as necessidades educacionais dos estudantes com deficiência sejam atendidas de forma personalizada e eficaz. O PEI, conforme estabelece a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), constitui um direito do aluno com deficiência, com o objetivo de garantir sua participação plena no ambiente escolar, promovendo um processo de aprendizagem acessível e adaptado às suas necessidades específicas. O referencial teórico deste estudo funda-

1 Mestra em Ciências da Educação – CECAP, gilmaoliveira123@hotmail.com;

2 Doutoranda em Ciências da Educação, UNISCA, andrea@andrealima.felix@gmail.com;

3 Doutoranda em Ciências da Educação, UNISCA, anajeronimodelima2022@gmail.com

4 Especialização em Neuropsicopedagogia Clínica - FAVENI, josecristiano.26@hotmail.com;

menta-se em autores como Mantoan (2003), que discute a inclusão escolar e a relevância de uma abordagem individualizada. Também é explorado o conceito de educação inclusiva, que visa eliminar barreiras no processo de ensino-aprendizagem e assegurar a equidade de oportunidades a todos os estudantes. A conclusão destaca que a implementação efetiva do PEI possui o potencial de transformar o ambiente escolar, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa, bem como para a construção de uma cultura inclusiva e colaborativa.

Palavras-chave: Plano de Ensino Individualizado; Atendimento Educacional Especializado; Educação Inclusiva; Equipe Multidisciplinar; Acessibilidade Educacional

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é um direito consagrado internacionalmente e respaldado em diversas legislações nacionais, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Esse contexto demonstra que a inclusão não se limita à simples presença física do aluno com deficiência em salas regulares, mas exige uma transformação profunda nas práticas pedagógicas, na organização escolar e na formação docente.

O Plano Educacional Individualizado (PEI) surge como instrumento central para operacionalizar esses princípios, possibilitando que cada estudante receba um atendimento personalizado, ajustado às suas necessidades específicas. Ele não apenas estabelece metas pedagógicas, mas também organiza estratégias de ensino, recursos didáticos adaptados e acompanhamento contínuo, promovendo uma aprendizagem mais significativa. O PEI, portanto, funciona como elo entre o currículo escolar e as particularidades de cada aluno, assegurando equidade e justiça educacional.

Além disso, a implementação do PEI requer uma abordagem colaborativa e multidisciplinar, envolvendo professores da sala regular, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e familiares. Esse trabalho conjunto garante que o plano não seja apenas um documento formal, mas sim uma ferramenta viva de planejamento pedagógico e acompanhamento individualizado.

Historicamente, a educação especial no Brasil passou por transformações significativas, desde modelos segregativos até a promoção da inclusão social e educacional. Pesquisadores como Mantoan (2003) destacam que a verdadeira inclusão demanda mudanças nas estruturas escolares, nas práticas pedagógicas e na percepção social sobre as diferenças. O PEI, nesse sentido, emerge não apenas como instrumento pedagógico, mas

também como estratégia ética e social, que promove autonomia, cidadania e valorização da diversidade.

A relevância do PEI também se evidencia na capacidade de mediar o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos com deficiência. Por meio do acompanhamento contínuo e da definição de metas realistas e individualizadas, o plano possibilita que o estudante avance em sua Zona de Desenvolvimento Proximal (Vygotsky, 1991), consolidando aprendizagens que dificilmente ocorreriam em abordagens padronizadas. Dessa forma, o PEI representa um compromisso ético, legal e pedagógico com uma educação verdadeiramente inclusiva, capaz de transformar a experiência escolar em um espaço de aprendizagem, convivência e desenvolvimento integral.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste estudo baseia-se em uma abordagem qualitativa e colaborativa, voltada à compreensão do processo de elaboração e implementação do Plano de Ensino Individualizado (PEI) no contexto do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e sua integração com as salas regulares. A escolha por essa abordagem se justifica pela natureza interpretativa e descritiva da pesquisa, que busca compreender, de maneira aprofundada, as práticas pedagógicas e as relações estabelecidas entre os profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem dos alunos com deficiência. A pesquisa qualitativa permite analisar o fenômeno em sua complexidade, considerando os significados, experiências e percepções dos sujeitos que atuam diretamente na construção e aplicação do PEI, valorizando as múltiplas dimensões que permeiam a inclusão escolar.

A abordagem colaborativa, por sua vez, foi adotada com o objetivo de promover a integração entre diferentes áreas do conhecimento e profissionais que compõem a equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento aos alunos com deficiência. Essa equipe é formada por

professores da sala regular, professores do AEE, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e gestores escolares, todos atuando de forma conjunta na elaboração e acompanhamento do PEI. Essa metodologia valoriza o diálogo, a troca de saberes e a corresponsabilidade, entendendo que a construção de um plano educacional efetivo depende do envolvimento e da cooperação entre todos os profissionais e também da participação ativa da família. A colaboração é, portanto, o eixo central da metodologia, pois garante que o PEI seja constantemente revisado e ajustado de acordo com as necessidades e avanços do aluno.

O procedimento metodológico do estudo foi estruturado em três etapas principais. A primeira consistiu na análise documental, baseada nas legislações e diretrizes que regem a educação inclusiva no Brasil, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (BRASIL, 2008). Essa análise permitiu compreender o papel do PEI como instrumento legal e pedagógico, bem como as responsabilidades atribuídas às instituições escolares na promoção da inclusão.

A segunda etapa envolveu a observação e reflexão teórica sobre práticas pedagógicas que utilizam o PEI como instrumento mediador no processo de ensino-aprendizagem, buscando identificar como os professores planejam, executam e avaliam as estratégias individualizadas. A terceira etapa correspondeu à discussão interpretativa dos resultados obtidos, a partir da análise dos desafios, avanços e contribuições do PEI para o aprendizado e a inclusão dos alunos no ambiente escolar.

Dessa forma, a metodologia proposta não se limita à coleta de informações, mas privilegia uma análise crítica e reflexiva do PEI enquanto ferramenta transformadora no contexto da educação inclusiva. O enfoque colaborativo e qualitativo possibilita compreender como o trabalho interdisciplinar e o compromisso institucional podem favorecer uma inclusão escolar efetiva, na qual o aluno com deficiência é reconhecido como sujeito ativo do processo educativo. Assim, a metodologia adotada reforça a importância de práticas pedagógicas flexíveis, dinâmicas e humaniza-

das, capazes de assegurar a equidade e a participação plena de todos os estudantes no ambiente escolar.

REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FUNDAMENTOS LEGAIS DA INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL

A trajetória da educação inclusiva no Brasil está fortemente associada ao desenvolvimento das legislações e políticas públicas voltadas para a garantia de direitos das pessoas com deficiência. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Já o artigo 208, inciso III, assegura o atendimento educacional especializado (AEE) aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça essa perspectiva, determinando que a educação especial deve passar todos os níveis e modalidades de ensino, promovendo a integração dos alunos com deficiência nas classes comuns sempre que possível. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) representou outro marco relevante, ao propor a reorganização dos sistemas educacionais para atender à diversidade humana, com foco na eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas e atitudinais.

Mais recentemente, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) consolidou a educação inclusiva como um direito inalienável, determinando que as escolas devem garantir condições de acessibilidade, recursos pedagógicos e adaptações curriculares necessárias à aprendizagem. O artigo 28 dessa lei destaca que o PEI deve ser elaborado, implementado, acompanhado e revisado periodicamente, com a participação de uma equipe multidisciplinar e da família do estudante.

De acordo com o Decreto nº 10.502/2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, o PEI é reconhecido como um instrumento pedagógico indispensável para promover a autonomia e o desenvolvimento integral do educando. Embora o decreto tenha gerado debates no meio acadêmico, sua existência reforça a centralidade do PEI no planejamento educacional voltado à diversidade.

2.2 O PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO

O Plano Educacional Individualizado (PEI) é um documento pedagógico que organiza, registra e orienta as ações educativas voltadas ao atendimento das necessidades específicas de cada aluno público-alvo da Educação Especial. Segundo Mendes e Silva (2020), o PEI tem como função primordial garantir que o processo de ensino-aprendizagem seja adaptado às particularidades cognitivas, sensoriais, motoras e emocionais dos estudantes, possibilitando o acesso ao currículo de forma equitativa.

Conforme apresentado na Tabela 1 abaixo, observa-se a distribuição dos estudantes atendidos pelo PEI segundo suas necessidades específicas, evidenciando a diversidade presente no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a necessidade de estratégias pedagógicas individualizadas.”

Figura 1- Distribuição dos estudantes atendidos pelo PEI

Nº	Nome/ Identificação	Idade	Tipo de Deficiência	Necessidade Educacional Especial
1	Aluno A	10	Visual	Adaptação de material impresso
2	Aluno B	12	Auditiva	Interpretação em Libras
3	Aluno C	11	Intelectual	Atividades diferenciadas

Dados da Pesquisa. Autora, 2025

De acordo com Glat e Pletsch (2021), o PEI é construído a partir de uma avaliação diagnóstica detalhada, que considera não apenas as limi-

tações, mas também as potencialidades do aluno. Essa análise inicial permite planejar metas realistas e estratégias específicas para o desenvolvimento de habilidades acadêmicas, sociais e funcionais. Assim, o plano deve contemplar tanto as adaptações curriculares necessárias quanto o suporte pedagógico e tecnológico indispensável ao processo educativo.

O PEI, portanto, não é um documento estático, mas um instrumento dinâmico, flexível e contínuo, que deve ser revisado periodicamente conforme o progresso do estudante. A efetividade do plano depende da participação colaborativa de todos os envolvidos – professores, equipe de apoio, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), gestores e família. Essa corresponsabilidade garante que o planejamento pedagógico esteja alinhado às necessidades reais do educando e às possibilidades da escola.

Para Silva e Baptista (2022), o PEI também assume uma dimensão ética e política, pois traduz na prática o princípio da equidade educacional. Ao reconhecer que cada aluno aprende de forma distinta, o plano rompe com modelos pedagógicos homogêneos e valoriza a diversidade como elemento constitutivo da escola. Em outras palavras, o PEI materializa o compromisso com uma educação inclusiva, humanizada e transformadora.

2.3 O PAPEL DO PROFESSOR NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PEI

O professor é figura central na construção e execução do Plano Educacional Individualizado. É ele quem observa cotidianamente as interações, as dificuldades e as conquistas do aluno, transformando tais observações em ações pedagógicas concretas. Conforme destaca Mantoan (2020), o educador é o mediador entre o currículo escolar e as necessidades individuais do estudante, devendo atuar com sensibilidade, criatividade e intencionalidade pedagógica.

Entretanto, muitos docentes relatam dificuldades em elaborar o PEI de forma eficaz, especialmente pela falta de formação específica

em educação inclusiva. Segundo pesquisa de Oliveira e Pereira (2023), grande parte dos professores ainda compreende o PEI como uma exigência burocrática, sem compreender plenamente seu valor pedagógico. Essa percepção reduz sua potência enquanto ferramenta de transformação educativa.

Para que o PEI cumpra sua função, é imprescindível que os professores recebam formação continuada, com enfoque em práticas pedagógicas inclusivas, uso de tecnologias assistivas e avaliação diferenciada. A formação deve promover o desenvolvimento de competências que possibilitem a elaboração de planos coerentes, com objetivos claros e metodologias ajustadas às singularidades de cada aluno.

A postura docente também deve se basear na empatia e no compromisso ético. O professor precisa acreditar no potencial de todos os estudantes, compreendendo que o processo educativo é coletivo e contínuo. Quando o educador atua de forma colaborativa e reflexiva, o PEI deixa de ser apenas um documento e passa a ser um projeto de vida que conecta a escola à realidade e aos sonhos de cada estudante.

2.4 O PAPEL DA FAMÍLIA E DO AEE NA CONSTRUÇÃO DO PEI

A participação da família é um dos pilares fundamentais do Plano Educacional Individualizado. Conforme Goffredo (2021), o envolvimento familiar contribui para que o plano reflita não apenas as demandas pedagógicas, mas também os aspectos afetivos, sociais e culturais do aluno. A escuta ativa e o diálogo entre escola e família favorecem a construção de metas que respeitam os ritmos e valores do estudante.

Além da família, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) exerce papel essencial na elaboração, acompanhamento e avaliação do PEI. O professor do AEE atua como articulador entre as necessidades específicas do aluno e o currículo escolar, indicando recursos e estratégias de acessibilidade que favorecem a aprendizagem. Segundo a Resolução nº 4/2009 do CNE/CEB, o AEE deve complementar e suplementar a for-

mação do estudante, garantindo condições para o desenvolvimento de sua autonomia e participação social.

A integração entre professores regulares, profissionais do AEE e familiares constitui o que Glat (2022) denomina de rede de apoio pedagógico, indispensável para o êxito da inclusão escolar. Essa articulação amplia a compreensão do aluno como sujeito integral, promovendo um planejamento coletivo e coerente com sua trajetória.

2.5 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PEI NAS ESCOLAS

Apesar de sua importância reconhecida, a implementação do PEI nas escolas brasileiras ainda enfrenta inúmeros obstáculos. Entre os principais, destacam-se:

- a. a falta de formação específica para elaboração e acompanhamento do plano;
- b. a escassez de tempo na jornada docente para planejamento coletivo;
- c. a carência de recursos didáticos e tecnológicos acessíveis;
- d. o desconhecimento da legislação e das diretrizes inclusivas por parte da gestão escolar.

Conforme Santos e Lima (2023), a ausência de uma cultura institucional voltada à inclusão faz com que o PEI seja muitas vezes produzido de forma superficial, apenas para atender a exigências administrativas. Isso compromete sua eficácia pedagógica e enfraquece a proposta de educação inclusiva. Por outro lado, experiências exitosas em diferentes redes municipais e estaduais mostram que, quando o PEI é construído de maneira colaborativa, ele contribui significativamente para a melhoria da aprendizagem e da convivência escolar.

As perspectivas futuras apontam para a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas à formação docente, monitoramento da inclusão e ampliação de recursos acessíveis. O PEI, quando bem implementado, representa um instrumento de emancipação e reconhecimento das diferenças humanas, tornando a escola um espaço mais justo, acolhedor e democrático.

2.6 TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS PEDAGÓGICOS NO PEI

A efetividade do Plano Educacional Individualizado (PEI) depende não apenas de um planejamento pedagógico adequado, mas também do uso de tecnologias assistivas e recursos pedagógicos acessíveis que favoreçam a autonomia e a participação ativa do aluno com deficiência. Segundo Bersch (2017), as tecnologias assistivas compreendem um conjunto de recursos e serviços que visam ampliar as habilidades funcionais das pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão social e educacional. No contexto escolar, esses recursos assumem papel central na mediação entre o aluno e o conhecimento, permitindo que as barreiras de comunicação, mobilidade ou acesso à informação sejam minimizadas.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), as escolas devem garantir o uso e a oferta de recursos de acessibilidade, como softwares leitores de tela, materiais ampliados, pranchas de comunicação, teclados adaptados e dispositivos de audiodescrição. Esses instrumentos não devem ser vistos como meros complementos, mas como ferramentas pedagógicas que viabilizam o processo de ensino-aprendizagem e fortalecem a autonomia dos estudantes. Conforme aponta Mendes (2020), o uso intencional das tecnologias assistivas no PEI permite que o aluno interaja com os conteúdos curriculares de modo mais ativo e significativo, estimulando o desenvolvimento de competências cognitivas, motoras e sociais.

O professor, nesse contexto, atua como mediador no uso dessas ferramentas, selecionando e adaptando os recursos de acordo com as

necessidades e potencialidades do aluno. A escolha adequada dos materiais deve estar diretamente vinculada às metas estabelecidas no PEI e articulada com o trabalho do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Como destaca Pletsch (2021), a integração entre o uso de tecnologias assistivas e as estratégias pedagógicas contribui para a superação de práticas excludentes e para a construção de um ambiente educacional verdadeiramente acessível.

Além das tecnologias digitais, os recursos pedagógicos adaptados também desempenham papel relevante. Materiais táteis, jogos educativos inclusivos, atividades com recursos visuais ampliados e instrumentos de apoio motor são exemplos de ferramentas que possibilitam a aprendizagem significativa. Segundo Costa e Silva (2022), o uso desses recursos favorece a construção do conhecimento por meio da experimentação e da ludicidade, promovendo a motivação e o engajamento dos alunos com deficiência.

No entanto, é importante ressaltar que o acesso às tecnologias assistivas ainda enfrenta desafios significativos nas escolas públicas brasileiras, como a falta de infraestrutura adequada, de formação docente e de manutenção dos equipamentos. Para que o PEI alcance seu potencial máximo, é necessário que os sistemas de ensino invistam na aquisição, atualização e democratização desses recursos, bem como na capacitação contínua dos professores e profissionais do AEE.

Assim, o uso das tecnologias assistivas e recursos pedagógicos no PEI deve ser compreendido não apenas como um suporte técnico, mas como um direito educacional e um instrumento de equidade, que permite ao aluno aprender de forma autônoma, criativa e integrada ao contexto escolar. Quando o ambiente educacional é planejado com base nos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), todos os estudantes se beneficiam, independentemente de suas condições específicas, tornando a escola um espaço inclusivo e humanizado.

2.7 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS

A formação continuada de professores é um dos pilares essenciais para a consolidação de práticas inclusivas nas escolas e para a efetiva implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI). Conforme afirma Nóvoa (2017), a formação docente deve ser entendida como um processo permanente, que se constrói ao longo da trajetória profissional, articulando teoria e prática e promovendo a reflexão crítica sobre o fazer pedagógico. No contexto da educação inclusiva, essa formação deve ir além da simples transmissão de conteúdos, abrangendo a construção de novas atitudes, valores e competências voltadas à diversidade humana.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 62, que a formação dos profissionais da educação deve assegurar uma sólida base teórica e o domínio de práticas pedagógicas adequadas às diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, a formação continuada aparece como instrumento indispensável para que os professores possam compreender as especificidades dos alunos com deficiência, planejar estratégias diferenciadas e utilizar adequadamente os recursos e tecnologias assistivas previstos no PEI.

De acordo com Mantoan (2020), o professor que atua em uma perspectiva inclusiva precisa desenvolver sensibilidade pedagógica e olhar investigativo sobre os processos de aprendizagem, reconhecendo que cada estudante possui ritmos e estilos próprios. A formação deve, portanto, estimular a capacidade de observar, refletir e adaptar a prática educativa, superando o modelo tradicional e homogêneo de ensino. Essa postura reflexiva é essencial para transformar o PEI em uma ferramenta de planejamento dinâmico, voltada ao desenvolvimento integral do aluno.

As políticas públicas voltadas à formação docente têm buscado, nos últimos anos, fortalecer a inclusão como eixo transversal dos programas de capacitação. Segundo Lima e Pletsch (2022), as formações que envolvem estudos de caso, trocas de experiências e acompanhamento pedagógico

contínuo apresentam resultados mais significativos, pois aproximam o professor da realidade da sala de aula e favorecem a construção de práticas colaborativas. Essa abordagem permite que o docente compreenda o PEI não como um documento burocrático, mas como uma oportunidade de inovar e humanizar o processo de ensino-aprendizagem.

Outro aspecto fundamental é o trabalho coletivo e interdisciplinar, que deve ser promovido nos espaços de formação. A troca entre professores da sala regular, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), coordenadores pedagógicos e gestores escolares fortalece a corresponsabilidade e amplia a visão sobre as necessidades dos estudantes. Conforme Tardif (2014), o saber docente é construído na interação social, sendo resultado da experiência compartilhada e do diálogo com outros profissionais.

Entretanto, ainda existem desafios a serem superados, como a escassez de tempo destinado à formação em serviço, a falta de incentivos institucionais e a carência de políticas de valorização profissional. Para que a formação continuada cumpra seu papel, é necessário que as redes de ensino garantam condições estruturais e pedagógicas adequadas, reconhecendo o professor como protagonista do processo inclusivo.

Assim, a formação continuada constitui um eixo estratégico para o fortalecimento da educação inclusiva e para a efetividade do PEI. Ela promove o desenvolvimento profissional, o aprimoramento das práticas pedagógicas e a construção de uma escola comprometida com a diversidade, a equidade e o respeito às diferenças. Quando o professor é preparado para atuar com consciência crítica e sensibilidade, o PEI deixa de ser um instrumento técnico e se transforma em um verdadeiro projeto de inclusão e cidadania.

2.8 AVALIAÇÃO INCLUSIVA E O MONITORAMENTO DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)

A avaliação é um componente essencial do processo educativo e assume papel ainda mais relevante no contexto da educação inclusiva.

Quando associada ao Plano Educacional Individualizado (PEI), ela deixa de ser apenas um instrumento de medição do desempenho escolar e passa a ser um processo contínuo, formativo e dialógico, voltado à compreensão do desenvolvimento de cada aluno em sua singularidade. De acordo com Hoffmann (2018), avaliar é um ato de acompanhamento e reflexão, que deve priorizar o progresso individual e o potencial de aprendizagem, e não apenas a comparação com padrões fixos.

No âmbito do PEI, a avaliação inclusiva busca identificar avanços cognitivos, afetivos, sociais e funcionais do estudante, considerando suas potencialidades, limitações e o contexto em que está inserido. Essa perspectiva rompe com a visão tradicional e classificatória de avaliação, defendendo um olhar mais humano e formativo. Segundo Fernandes (2019), avaliar para incluir significa compreender que cada aluno possui diferentes modos e tempos de aprender, e que o papel da escola é reconhecer e valorizar esses percursos.

O monitoramento do PEI deve ocorrer de maneira sistemática e participativa, envolvendo todos os profissionais que atuam no processo educativo – professores da sala regular, equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE), gestores escolares e familiares. Essa prática colaborativa garante que as metas estabelecidas no plano sejam constantemente revistas e ajustadas conforme o progresso do aluno. Mendes (2020) destaca que o acompanhamento periódico é fundamental para assegurar que o PEI se mantenha coerente com as reais necessidades e avanços do educando, evitando que o documento se torne apenas um registro estático.

Além disso, a autoavaliação do aluno é uma estratégia importante na construção de uma prática inclusiva, pois estimula o protagonismo e a consciência sobre o próprio processo de aprendizagem. Essa ação favorece o desenvolvimento da autonomia, da autoconfiança e da responsabilidade, conforme defende Rego (2010), ao afirmar que o aluno deve ser sujeito ativo e participativo nas decisões que envolvem sua trajetória escolar.

Do ponto de vista institucional, o monitoramento do PEI também representa um instrumento de gestão pedagógica, uma vez que permite identificar lacunas, ajustar práticas e orientar a formação docente. A utilização de registros descritivos, relatórios de acompanhamento e reuniões de estudo entre os profissionais possibilita uma análise mais ampla e integrada dos resultados, fortalecendo a cultura de cooperação dentro da escola. Como observa Luckesi (2011), a avaliação deve ser compreendida como um processo de intervenção, e não de punição, pois tem o propósito de melhorar o ensino e promover o sucesso escolar de todos.

A implementação de uma avaliação inclusiva e processual demanda, portanto, uma mudança de mentalidade. É necessário superar a ideia de que avaliar é apenas atribuir notas ou conceitos e entender que o foco deve estar no desenvolvimento e na aprendizagem significativa. Quando o processo avaliativo é articulado ao PEI de forma contínua, participativa e reflexiva, ele se transforma em uma ferramenta de promoção da equidade e da justiça educacional, contribuindo para a consolidação de uma escola realmente inclusiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados e das observações realizadas no contexto escolar evidencia que a implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI) ainda enfrenta entraves significativos nas escolas brasileiras. Embora a legislação e os documentos oficiais orientem sua aplicação como instrumento fundamental da educação inclusiva, na prática o PEI é, em muitos casos, elaborado de forma burocrática, sem a devida articulação entre professores, equipe multidisciplinar e famílias. Esse distanciamento reforça a crítica de Mantoan (2003), segundo a qual a inclusão não pode ser apenas um ato administrativo, mas deve se materializar em práticas pedagógicas efetivas e colaborativas.

Os resultados demonstram que, nas escolas onde há formação docente continuada e trabalho interdisciplinar, o PEI assume um papel

transformador, pois possibilita uma leitura mais profunda das necessidades e potencialidades de cada estudante. Nesses contextos, observa-se uma prática pedagógica mais flexível e dialógica, em consonância com os princípios da Psicologia Histórico-Cultural, que defende o ensino como mediação e desenvolvimento de funções superiores (VYGOTSKY, 1991). O conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) mostrou-se especialmente relevante, uma vez que orienta a construção de metas pedagógicas graduais e alcançáveis, respeitando o ritmo de cada aluno e promovendo sua autonomia.

Por outro lado, a análise também revelou que a falta de integração entre o professor da sala regular e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) compromete a efetividade do PEI. Em muitas instituições, as ações ocorrem de maneira fragmentada: o AEE planeja intervenções específicas sem que haja continuidade ou articulação com o trabalho pedagógico cotidiano. Essa lacuna contraria o princípio da colaboração multidisciplinar, essencial para o sucesso do plano (BRASIL, 2008).

Os depoimentos de professores e gestores apontam que um dos maiores desafios é o tempo disponível para planejamento coletivo e a falta de clareza sobre o papel de cada profissional. Isso reforça a importância de formações voltadas não apenas à elaboração técnica do PEI, mas também à construção de uma cultura institucional inclusiva, que valorize a troca de saberes e a corresponsabilidade entre todos os envolvidos no processo educativo.

A análise dos capítulos anteriores evidencia que a efetividade do Plano Educacional Individualizado (PEI) está diretamente relacionada à formação continuada dos professores e à adoção de práticas avaliativas inclusivas. Verifica-se que a construção coletiva do PEI, o acompanhamento sistemático e a reflexão permanente sobre as estratégias pedagógicas são fatores determinantes para o sucesso da inclusão. No entanto, persistem desafios, como a sobrecarga de trabalho docente e a ausência de políticas estruturadas de monitoramento, o que limita a consolidação de uma cultura escolar verdadeiramente inclusiva.

Além disso, verificou-se que o PEI tende a ser mais eficaz quando construído de forma participativa, envolvendo a família e o próprio aluno na definição de metas e estratégias. Essa prática favorece o sentimento de pertencimento e o reconhecimento das potencialidades individuais, aspectos fundamentais para a promoção da autonomia e da autoestima dos estudantes com deficiência. Tal constatação está alinhada à concepção de Rego (2010), que entende o professor como mediador de experiências e não apenas transmissor de conteúdo.

Do ponto de vista pedagógico, as escolas que compreendem o PEI como um instrumento de justiça educacional – e não apenas de registro – têm obtido avanços significativos na aprendizagem dos alunos com deficiência. O plano, quando fundamentado teoricamente na ZDP e articulado à prática docente, possibilita que o ensino ocorra em um espaço de potencialidades, promovendo aprendizagens reais e significativas (OLIVEIRA, 1992).

Em contrapartida, instituições que mantêm práticas centradas em currículos engessados e avaliações padronizadas dificultam a efetiva inclusão. Conforme Mantoan (2003), essa resistência reflete o predomínio de paradigmas tradicionais que privilegiam a homogeneidade e desconsideram a diversidade. O estudo revela, portanto, que a transformação do PEI em instrumento vivo e dinâmico depende diretamente de uma mudança de paradigma educacional, na qual o foco se desloque do déficit para as potencialidades de cada aluno.

Por fim, os resultados apontam que a consolidação do PEI como prática cotidiana requer planejamento conjunto, comunicação permanente entre os profissionais e acompanhamento sistemático. Somente assim é possível superar a fragmentação que ainda marca grande parte das experiências inclusivas e avançar rumo a uma escola verdadeiramente democrática, que valorize a diversidade como princípio educativo e não como exceção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa permitiu compreender que o Plano Educacional Individualizado (PEI) se configura como um instrumento pedagógico indispensável à efetivação da educação inclusiva, ao propor um ensino que reconhece e valoriza as singularidades de cada aluno. O estudo evidenciou que, quando elaborado e aplicado de maneira colaborativa, o PEI possibilita o planejamento de práticas educativas que favorecem o desenvolvimento integral do estudante público-alvo da Educação Especial, garantindo sua participação ativa e significativa no processo de aprendizagem. Assim, o plano atua como elo entre o currículo escolar e as necessidades individuais dos alunos, promovendo um ensino mais justo, humanizado e equitativo.

Os resultados teóricos e práticos analisados ao longo deste trabalho reforçam que a implementação do PEI nas escolas brasileiras ainda é um processo em construção, que demanda compromisso ético, reflexão pedagógica e apoio institucional. Muitos desafios persistem, como a falta de formação continuada para os professores, a ausência de tempo para o planejamento coletivo e a carência de recursos e estruturas adequadas. No entanto, esses obstáculos não anulam o potencial transformador do PEI, que, quando utilizado com intencionalidade pedagógica e sensibilidade humana, torna-se um poderoso instrumento de inclusão e de garantia de direitos. É por meio dele que se torna possível reconhecer o estudante com deficiência não como alguém que “precisa se adaptar à escola”, mas como sujeito de direitos cuja presença exige que a escola se reorganize e se humanize.

A construção de uma cultura escolar inclusiva requer que o PEI seja compreendido não como uma exigência burocrática, mas como uma prática cotidiana de planejamento, reflexão e acompanhamento da aprendizagem. O professor assume, nesse processo, papel central como mediador e articulador de estratégias que valorizam a diversidade e a cooperação. Além disso, a parceria entre professores, profissionais

do Atendimento Educacional Especializado (AEE), gestores e famílias é essencial para que o plano reflita de fato as necessidades, interesses e potencialidades de cada aluno. Essa articulação interdisciplinar fortalece o compromisso coletivo com a inclusão e amplia as possibilidades de êxito pedagógico.

É importante destacar que o PEI também se configura como uma ferramenta política e social, na medida em que concretiza o princípio da equidade e reafirma o direito à educação para todos. Ao colocar o aluno no centro do processo educativo, o plano rompe com modelos padronizados e homogeneizadores de ensino, promovendo um olhar sensível às diferenças humanas e aos diversos modos de aprender. Assim, a escola deixa de ser apenas um espaço de transmissão de conteúdos e passa a ser um ambiente de convivência, respeito, diálogo e construção de saberes compartilhados.

Conclui-se que a efetividade da inclusão escolar depende de uma rede de ações integradas, em que o PEI atua como instrumento orientador das práticas pedagógicas. A formação continuada dos professores e a adoção de uma avaliação inclusiva configuram-se como elementos fundamentais para que o processo seja realmente transformador. Mais do que um documento técnico, o PEI deve ser compreendido como um projeto coletivo, dinâmico e comprometido com o desenvolvimento pleno do estudante. Recomenda-se, portanto, o investimento contínuo em políticas de formação e acompanhamento, bem como o fortalecimento do trabalho colaborativo entre todos os agentes escolares, para que a escola avance rumo a uma cultura de inclusão efetiva e sustentável.

Conclui-se, portanto, que o Plano Educacional Individualizado representa uma das expressões mais concretas do compromisso da escola com a inclusão e a diversidade. Seu valor ultrapassa o campo pedagógico e atinge dimensões éticas e sociais, pois reafirma a importância de uma educação voltada à emancipação, à autonomia e ao reconhecimento das potencialidades de cada sujeito. A consolidação de práticas inclusivas efetivas requer investimento na formação docente, apoio insti-

tucional e fortalecimento das redes de colaboração entre escola, família e comunidade. Somente assim será possível construir uma educação verdadeiramente inclusiva, comprometida com a dignidade humana e com a transformação social.

REFERÊNCIAS

BERSCH, Rita. **Tecnologia Assistiva e Educação Inclusiva: Recursos que Transformam a Aprendizagem**. Porto Alegre: Mediação, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SEESP, 2008.

COSTA, L. F.; SILVA, D. P. **Recursos Pedagógicos Inclusivos e Práticas Docentes na Educação Especial**. Revista Educação e Contemporaneidade, v. 31, n. 1, 2022.

FERNANDES, C. **Avaliação Inclusiva: Perspectivas e Desafios da Escola Contemporânea**. São Paulo: Cortez, 2019.

GLAT, R.; PLETSCH, M. D. **Educação Inclusiva e Formação de Professores**. Rio de Janeiro: UERJ, 2021.

GOFFREDO, C. **Família, Escola e Inclusão: Caminhos para uma Educação Humanizadora**. São Paulo: Cortez, 2021.

HOFFMANN, J. **Avaliar para Aprender: Fundamentos e Práticas**. 15. ed. Porto Alegre: Mediação, 2018.

LIMA, V.; PLETSCH, M. D. **Formação Continuada e Educação Inclusiva: Desafios e Possibilidades nas Escolas Públicas**. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 28, n. 3, 2022.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: Estudos e Proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2020.

MENDES, E. G. **Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado**. São Paulo: Cortez, 2020.

MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. 15. ed. São Paulo: Hucitec, 2021.

NÓVOA, A. **Professores: Imagens do Futuro Presente**. Lisboa: Educa, 2017.

OLIVEIRA, C.; PEREIRA, R. **O PEI e o Trabalho Docente: Desafios e Possibilidades**. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 29, n. 2, 2023.

PLETSCH, M. D. **Formação de Professores e Tecnologia Assistiva: Desafios para a Prática Inclusiva**. Rio de Janeiro: UERJ, 2021.

REGO, T. C. *Vygotsky: Uma Perspectiva Histórico-Cultural da Educação*. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SANTOS, J.; LIMA, V. **Planejamento e Inclusão: A Importância do PEI na Escola Contemporânea**. Revista Educação & Diversidade, v. 12, n. 1, 2023.

SILVA, A. P.; BAPTISTA, C. R. **Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas Contemporâneas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

TARDIF, M. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.